

TRE/RN - SGP

publicações:

DJE de 18/03/2015

Página(s):

9-10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 103/2015 – DG

Interrompe férias do servidor Marcos  
Antônio Pinheiro Horácio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 2849/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/03/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 09/03/2015 a 18/03/2015 do servidor MARCOS ANTONIO PINHEIRO HORÁCIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024453, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2015.

*Ana Esmara Pimentel da Fonseca*  
Ana Esmara Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral